

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

### Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 3124, 10 DE MARÇO DE 2022.

Delega competência para a prática de atos relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil, referente às despesas do processamento da folha de pagamento de pessoal dos servidores, ativos e inativos, no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, ADIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, e ODIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020;

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica delegado aos ocupantes dos cargos de Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e de Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a competência para ordenar as despesas do processamento da folha de pagamento de pessoal dos servidores, ativos e inativos, em todas as suas fases, respeitado o princípio da segregação de funções, até o limite dos créditos autorizados à conta de todas as unidades orçamentárias e unidades executoras do Sistema.

Art. 2º – Ficam convalidados os atos de ordenação de despesas praticados até a publicação desta resolução.

Art. 3º – O ato de delegação previsto nesta resolução perdurará até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º – Fica revogada a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 3.047, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 5º – Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.

Marília Carvalho de Melo Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins  
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca  
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Renato Teixeira Brandão  
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

11 1605909 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Sandro Andrade Ferreira Eireli Fazenda Capim Açu, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Ninhaera/MG, PA/nº 3853/2021 ANM 831165/2016, Classe 2. Motivo: o empreendimento não apresentou no ato da formalização o Documento de Autorização para Intervenção Ambiental válido, conforme exigido no Decreto Estadual 47.383/2018 em seu Art. 17º, §§ 1º e 3º conforme Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 27/2022. 2) Agrícola Rio Pardo Ltda./Fazenda Serra Azul, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Ninhaera/MG, PA/nº 3777/2021 ANM 871.581/2015, Classe 2. Motivo: Foram apresentadas informações incorretas no processo, bem como em função da apresentação do estudo espeleológico que não atende os requisitos do termo de referência do critério locacional relativo a cavidades e da Instrução de Serviço Sisema 08/2017, Revisão 01, conforme Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 40/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

11 1606140 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de Licenciamento Ambiental Concomitante LAC2 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LP+LI) para LAC1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LP+LI+LO) do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:

1) Mineração Usiminas S/A - Mina Leste (Projeto Camargos) - Lavra a céu aberto - Minério de ferro e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Itatiaçu/MG - PA/Nº 00226/1991/021/2017 - Classe 4. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

10 1605272 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Comércio de Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 5751/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 10/03/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS RAS: 1) Monte São Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Alvarenga/MG, PA/Nº 1091/2022, Classe 2. 2) Orgual Organizações Guanhães Ltda. - Pedreira Fazenda Funil, Extração de rocha para produção de britas, Virgíniópolis/MG, PA/Nº 1098/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS RAS: 1) Associação dos Pescadores e Amigos do Rio Doce - APARD, Aquicultura em tanque-rede, Governador Valadares/MG, PA/Nº 6094/2021, Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Transferência integral de Titularidade, LAS Cadastro, Auto Posto Crisólita Ltda., CNPJ Nº 03.781.789/0001-53, Postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Crisólita/MG, PA/Nº 5876/2021, Classe 2, válida até 23/11/2031, para o novo titular JRCR Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ nº 41.851.670/0001-70.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

11 1606145 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Município de José Gonçalves de Minas, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, José Gonçalves de Minas/MG, PA nº 1076/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 11/03/2032.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Citlux Empreendimentos e Participações Ltda. - Parque Solar Inácio M. Jardim, Usina solar fotovoltaica, Virgem da Lapa/MG, PA nº 925/2022; 2) Citlux Empreendimentos e Participações Ltda. - Parque Solar Alves, Usina solar fotovoltaica, Araçuaí MG, PA nº 950/2022; 3) Marlon Cesar Coelho de Oliveira. Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Capelinha/MG, PA nº 972/2022; 4) Viação Pássaro Verde LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 1034/2022; 5) Reflorestar Serviços Florestais LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Turmalina/MG, PA nº 1095/2022; 6) Frigorífico Regional Sudoeste LTDA, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Almenara/MG, PA nº 1001/2022; 7) P & G Comércio de Combustíveis LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Medina/MG, PA nº 1035/2022; 8) Naohito Tsuge, Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Araçuaí/MG, PA nº 1092/2022; 9) Cerâmica Forte LTDA, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Turmalina/MG, PA nº 1093/2022.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

11 1606078 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Las Cadastro; Empreendimento: Posto São Mateus Ltda (CNPJ 04.184.010/0001-85), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Paula Cândido/MG, Protocolo nº 267/2021, Válida até 20/01/2031 – Para: Deise Renata Giviszew - ME (CNPJ 04.184.010/0001-85).

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

11 1606131 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Jose Eduardo Vieira Braz/Fazenda Garapa - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unai/MG. Processo: 1088/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Comercial Beira Rio Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São Gonçalo do Abaeté/MG. Processo: 1087/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

11 1605891 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Auto Posto Dornelas Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Muriae/MG, Protocolo nº 1045/2022, com validade até 09/03/2032; 2) Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura - Semasa de Carangola, Estação de tratamento de água para abastecimento, Carangola/MG, Protocolo nº 1061/2022, com validade até 09/03/2032; 3) Maria das Mercês de Sa Oliveira Batista de Abreu - Posto Paiva, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Paiva/MG, Protocolo nº 1080/2022, com validade até 10/03/2032; 4) Município de Fervedouro - Prefeitura Municipal de Fervedouro - Extração de Areia e Cascalho no imóvel rural Bom Jardim, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Fervedouro/MG, Protocolo nº 1026/2022, com validade até 07/03/2032. 5) L C T P Indústria e Comércio Ltda, Confeção de calçados de couro, São João Nepomuceno/MG, Protocolo nº 1017/2022, com validade até 07/03/2032; 6) Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Viçosa/MG, Protocolo nº 1081/2022, com validade até 11/03/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

11 1606067 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas: - LAS RAS: 1) Pedreira Abre Campo Indústria e Comércio Ltda, Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção, Abre Campo/MG, PA nº 5912/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 11/03/2032. 2) João Alves de Oliveira - Sítio Abreu, Sinoicultura; Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, São Sebastião da Vargem Alegre/MG, PA nº 5200/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 11/03/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

11 1606090 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Vilasa Construtora Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 1075/2022; 2) Dias e Viana Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, São Romão/MG, Protocolo nº 1102/2022; 3) Simonele Tatiane Fagundes, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Mato Verde/MG, Protocolo nº 1109/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

11 1606188 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Quartzio do Brasil Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Mariana/MG, PA/Nº 00364/1999/009/2012, classe 3, processo SEI 1370.01.0023069/2019-56. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura; 10/03/2022.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Posto Cidade Igarapé Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Igarapé/MG, Processo nº 966/2022. 2) Tropical Transportes Ipiranga Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 993/2022. 3) 040 Transportes, Locação e Comércio de Veículos S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Curvelo/MG, Processo nº 994/2022. 4) Mauro Junior Barcelos de Souza, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Papagaio/MG, Processo nº 1057/2022. 5) Cerâmica Olhos D'Água Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Bonfim/MG, Processo nº 1074/2022.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

11 1605810 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS RAS: 1) AJM Mineração Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pompeú/MG e Martinho Campos/MG, Processo nº 1096/2022, ANM 833.274/2013, Classe 3. 2) Giovane Leonidas de Faria- Fazenda Santana da Prata, Sinoicultura, Conceição do Pará/MG, Processo nº 1097/2022, Classe 2. 3) Granja Avícola Boa Esperança Ltda., Avicultura, Piumhi/MG, Processo nº 1100/2022, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda., CNPJ: 08.221.047/0001-97 - para: Achei Indústria de Móveis Ltda., CNPJ: 08.221.047/0001-97. PT/Nº 17704 / 2008.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

11 1606116 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicita à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença Prévia (LAC2): \*Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM/ Poligonal Mineral nº 832.440/2000, -Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, - Araxá/MG, PA/SLA nº 1079/2022, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (Ato de Delegação SEMAD/SECEX nº 01, de 10 de fevereiro de 2021).

11 1605978 - 1

**Pauta da 62ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

**Data: 22 de março de 2022, às 9h.**

**Endereço virtual da reunião:**

**https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jlsJl4w**

**1. Execução do Hino Nacional Brasileiro**

**2. Abertura pela Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins**

**3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais**

**4. Exame da Ata da 61ª RO CAP de 23/02/2022**

**5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação**

**5.1. Brasiagro/Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Bonito de Minas/MG - PA/Nº: 02483/2019/001/2019 - SEI/Nº 1370.01.0009724/2021-10 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b); Apresentação: Supram NM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Ronaldo Moreira Marques representante da Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce (Relictos), Guilherme da Silva Oliveira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Igor Lopes Braga representante da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif) e Luciana Rodrigues da Silva representante da Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angã)**

**6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação"**

**6.1. Cardume Brasil Ltda - Aquicultura em tanque-rede - Morada Nova de Minas/MG - PA/SLA/Nº 3029/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b); Apresentação: Supram ASF**

**7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva**

**7.1. Célia Regina da Costa/Fazenda Forquilha e Boa Esperança - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/SLA/Nº 692/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b); Apresentação: Supram NOR**

**7.2. Geraldo Martins Gontijo/Fazenda Guariroba Lugar Larga das Campinas Glebas 01 e 02, Fazenda Paraiso da Guariroba/Fazendas Guariroba/Lagas das Campinas Glebas 01 e 02 e Paraiso da Guariroba - Culturas anuais, sementes e perenes; Silvicultura e Cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 3273/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b); Apresentação: Supram NOR**

**7.3. Itapagipe Bioenergia Ltda./Fazenda Água Amarela - Matrícula nº 5511 - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Compostagem de resíduos industriais - Itapagipe/MG - PA/Nº 25646/2015/001/2016 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b); Apresentação: Supram TM**

**7.4 Green Farming Fazendas Renováveis Ltda./Fazenda Bom Sucesso - Matrículas nº 15349, 15557 e 15585 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Monte Alegre de Minas/MG - PA/SLA/Nº 5468/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b); Apresentação: Supram TM**

**8. Encerramento**

**Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins**  
**Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas e**  
**Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris**

Pauta da 71ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).

Data: 22 de março de 2022, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jlsJl4w

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da Ata da 70ª RO de 22/02/2022.

5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2022:

5.1 Ipanema Agrícola S.A./Fazenda Conquista - Cafeicultura; Silvicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento; Viveiro de produção de mudas - Afenas/MG- PA/Nº 00440/2005/002/2013 - SEI/Nº 2100.01.0063421/2021-83 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.

5.2 Ipanema Agrícola S.A./Fazenda Caposirinha - Cafeicultura; Silvicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento; Viveiro de produção de mudas - Afenas/MG - PA/Nº 06408/2007/002/2013 - SEI/Nº 2100.01.0063416/2021-24 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.

5.3 Companhia Brasileira de Alumínio/CBA - Lavra de Bauxita - Mirai/MG - PA/Nº 00309/1996/124/2001 - SEI/Nº 2100.01.0004570/2022-03 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.

5.4 Companhia Brasileira de Alumínio/CBA - Lavra de Bauxita - Mirai/MG - PA/Nº 00309/1996/156/2001 - SEI/Nº 2100.01.0007188/2022-30 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.

5.5 Sandra Hofig de Barros/Fazenda HJ - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldramento, descascamento; Canais de irrigação; Posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis para aviação; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unai/MG - PA/Nº 90028/2003/002/2019 - SEI/Nº 2100.01.0003328/2021-75 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.

5.6 Florestas Rio Pardo Ltda. - Fazenda Malhada Grande e Landy, Pê da Ladeira e Barreiro Grande - Bovinocultura de corte - Indaiabira e Tai